



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 150, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a
servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
4378	ELISANGELA FARIA ESTEVÃO	4/6/2012	CONTINUA/MERENDEIRA	C/15	D/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 149, DE 2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº149 DE 01 DE JULHO DE 2026

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000,00

01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.302.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
Ficha	615		3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		300	201	Recurso da Saúde - 15%	
					F.R.: 3 1 500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-) -20.000,00

01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
			10.302.0007.1206.0000	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO ALTOS DE PEDRA PRETA	
Ficha	506		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	-20.000,00
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		300	201	Recurso da Saúde - 15%	
					F.R. Grupo: 3 1 500

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Pedra Preta - MT, 01 de julho de 2026

DECRETO Nº 150, DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
4378	ELISANGELA FARIA ESTEVÃO	4/6/2012	CONTINUA/MERENDEIRA	C/15	D/15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 151, DE 2026 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
6005	CRISTIANE QUEIROZ DOS SANTOS CRISPIM	3/3/2020	CONTINUA/MERENDEIRA	C/07	D/07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de julho de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 454, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRA NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre a **nomeação de engenheira na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Ananda dos Santos Almeida**, cadastrada na matrícula 7926, lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Departamento de Engenharia; na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 027/2026, Concorrência Eletrônica 006/2026, recurso próprio, firmado com a Empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.129.333/0001-64, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Pedra Preta/MT, incluindo os serviços necessários à completa execução das obras, tais como serviços preliminares, terraplanagem, regularização de subleito, execução de base e sub-base, imprimação, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária na Rua Amazonas - Cohab e demais serviços complementares, no Município de Pedra Preta MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 DE JUNHO DE 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 455, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRA NA QUALIDADE DE FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre a **nomeação de engenheira na qualidade de fiscal de obras e serviços**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Ananda dos Santos Almeida**, cadastrada na matrícula 7926, lotada na Secretaria Municipal de Vição e Obras Públicas, Departamento de Engenharia; na qualidade de **fiscal de obras/serviços**, do período de início de execução do Contrato até o seu término, inerente à fiscalização do Contrato 027/2026, Concorrência Eletrônica 006/2026, recurso próprio, firmado com a Empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.129.333/0001-64, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Pedra Pre-